

COMUNICADO GR 11/2017

RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º No período de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2017, conforme Edital GR 9/2017, realizou-se a eleição para Representante Docente dos Cursos de Graduação do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º O resultado da eleição foi o apresentado a esta Reitoria pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais, após apuração dos votos, realizada no dia 11 de dezembro de 2017, sendo eleita a professora Denise Gonçalves Priolli, tendo como suplente Daniel Loureiro.

Art. 3º O mandato da representante ora eleita é de 2 (dois) anos, e a posse ocorrerá na próxima reunião da CPA.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de dezembro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Reitor